



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014  
S/

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 24, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Alterar a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento de Programa “Projovem Adolescente”

Relatoria: Vereador Renato Reimann

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 24, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Alterar a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento de Programa “Projovem Adolescente””. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2020, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação das Comissões.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Justificativa, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria, quais sejam, a necessidade de ofertar oportunidades socioeducativas que visam a inserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Com a alteração da Lei “R” nº4, de 20 de janeiro de 2017, as vagas serão ampliadas para trezentas e trinta, garantida sua execução de acordo com o disposto pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Sendo o jovem estiver afastado, quando houver comprovado, por atestado médico, que está com a saúde afetada, terá a possibilidade de permanecer no programa recebendo sua bolsa.

Assim, cabendo a esta Comissão a análise dos aspectos legais e constitucionais da matéria, estes restam preenchidos.

Desta feita, preenchidos os requisitos mencionados, o presente Projeto de Lei deverá seguir seu trâmite às outras Comissões.

### 2. VOTO DO RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 24, de 2020, de iniciativa do Poder Executivo e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 31 de março de 2020.

RENATO REIMANN  
Relator

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 24, de 2020, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	____/____/____		
GABRIEL BAIERLE Secretário	<u>31/03/20</u>		
MARLI DO ESPORTE Membro	<u>31/03/20</u>		
VAGNER DELABIO Membro	<u>31/03/2020</u>		